

RESULTADO DA AGENDA LEGISLATIVA SEMANAL

SENADO FEDERAL

Plenário – 21 a 23/03

Na deliberativa desta semana consta a MP 1139/2022, que altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, para flexibilizar as condições de contratação e renegociação das operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe.

Entre os projetos de lei constam, entre outros:

PL 4915/2019, que determina a desconsideração de valores recebidos em decorrência do rompimento de barragem de rejeitos de mineração no Município de Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, para cálculo da renda familiar mensal usada como critério para fins de elegibilidade ao Programa Bolsa Família, ao Benefício de Prestação Continuada e à Renda Mensal Vitalícia.

PL 6557/2019, que altera os arts. 39 e 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), para determinar procedimentos e critérios de coleta de informações relativas à distribuição dos segmentos étnicos e raciais no mercado de trabalho.

Outras matérias poderão ser deliberadas mediante acordo de líderes.

Resultado: O Plenário aprovou substitutivo ao projeto de lei da Câmara que amplia o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, com ou sem necessidade de sedação. O voto de Tereza Cristina foi pela aprovação do PL 81/2022 e pela prejudicialidade dos PLs 839 e 1.029, ambos de 2023, que tramitavam apensados. A matéria retorna agora para análise na Câmara.

O Plenário também aprovou o PL 4915/2019, que facilita o recebimento de benefícios sociais por pessoas que receberam compensação por danos sofridos em decorrência de desastre,

situação de emergência ou estado de calamidade pública. O PL volta agora para nova análise da Câmara, pois foi modificado pelos senadores.

Seguem para sanção presidencial o PL 6557/2019, que obriga coleta de dados sobre a distribuição dos segmentos étnicos e raciais no mercado de trabalho, para subsidiar a elaboração de políticas públicas; e a MP 1.139/2022, que aumentou de 48 para 72 meses o prazo máximo de pagamento dos empréstimos no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O texto estipula ainda uma carência de 12 meses para início do pagamento do empréstimo.

O Senado definiu nesta quarta-feira (22), durante sessão plenária, mais dois nomes para compor a Mesa no biênio 2023/2024: Mara Gabrilli (PSD-SP), como primeira suplente, e Ivete da Silveira (MDB-SC), que ocupará a vaga de segunda suplente. Durante a sessão, senadores também aprovaram o nome do senador Márcio Bittar (União-AC) para ocupar o cargo de corregedor da Casa. A Corregedoria Parlamentar é o órgão responsável por promover a manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no Senado Federal, incluindo questões referentes às seguranças interna e externa.

Comissão de Constituição e Justiça – 23/03

ITEM 2 - PL 3713/2019, que altera a Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

O relator, Senador Alessandro Vieira, apresentou parecer favorável ao Projeto, e às Emendas de nº 1 a 4, na forma do Substitutivo.

Resultado: Não deliberado.

ITEM 4 - PL 1899/2019, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para vedar a contratação de pessoa física condenada pelos crimes que especifica.

O relator, Senador Esperidião Amin, apresentou parecer pela aprovação do Projeto, nos termos dos Substitutivo.

Resultado: Não deliberado.

Comissão de Segurança Pública – 21/03
--

PL 1431/2021, que dá prioridade na tramitação — em todas as instâncias do Judiciário — a ações de improbidade administrativa e a ações penais de crimes graves contra a administração pública.

O relator, senador Alessandro Vieira (PSDB-SE), apresentou parecer favorável.

Resultado: Aprovado. Segue para análise na CCJ.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plenário – 21 a 23/03

Resultado: A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (22) projeto de lei que prevê a adoção da decisão mais favorável ao réu nos julgamentos de todas as matérias penal ou processual penal quando houver empate. A proposta será enviada ao Senado.

Segundo o PL 3453/2021, é assegurada também a expedição de habeas corpus, de ofício, por juiz ou tribunal ainda que sem o conhecimento da ação ou recurso contra coação ilegal. O texto especifica que qualquer autoridade judicial, no âmbito de sua competência, poderá emití-lo de ofício. O instrumento poderá ser de natureza individual ou coletiva e emitido no curso de qualquer processo quando a autoridade judicial verificar que alguém sofre ou se acha ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção por violação ao ordenamento jurídico.

O texto aprovado é um substitutivo do relator, deputado Elmar Nascimento (União-BA). A proposta determina a proclamação imediata da decisão mais favorável no caso de empate,

mesmo que o julgamento tenha ocorrido sem a totalidade dos integrantes do colegiado em razão de vaga aberta a ser preenchida, impedimento, suspeição ou ausência de membro.

A redação final ainda não foi divulgada, todavia, [clique aqui](#) para acessar substitutivo aprovado em Plenário.

A Câmara dos Deputados aprovou ainda o PL 2969/2022, que transforma 23 cargos vagos de analista do Ministério Público da União (MPU) em 4 cargos de procurador e 2 de promotor de Justiça Militar e em 17 cargos em comissão no âmbito do Ministério Público Militar. A proposta será enviada ao Senado.

Seguem para sanção o PL 2099/2019, que inclui no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a referência ao Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, criado pela Lei 12.127/09 e PL 1604/2022, que determina a concessão sumária de medidas protetivas de urgência às mulheres a partir da denúncia a qualquer autoridade policial ou a partir de alegações escritas.

Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania – 22/03 – 10h

ITEM 20 - REDAÇÃO FINAL PL 249/2022, que dispõe sobre normas de transparência nas contratações públicas da União.

O relator, deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), apresentou seu parecer com a redação final.

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 14.133 de 2021.

RELATOR: Deputado EDUARDO BISMARCK.

Resultado: Aprovado. Segue para análise do Senado.